Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 497 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando informações referentes ao aparelho utilizado para a realização da Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) no município.

Solicito, especificamente:

O número de crianças que aguardam na fila para a realização do exame;

Informações sobre a possibilidade de disponibilizar o exame na rede privada, custeado pelo Município, enquanto o serviço não for restabelecido na rede pública;

Informações se há previsão de retorno do funcionamento do aparelho responsável pela realização do teste, o qual encontra-se inoperante há cerca de 6 (seis) meses.

A Triagem Auditiva Neonatal, conhecida como Teste da Orelhinha, é um exame obrigatório e essencial para a detecção precoce de perdas auditivas em recém-nascidos, devendo ser realizado preferencialmente até o 30º dia de vida, conforme recomendações do Ministério da Saúde. O diagnóstico tardio pode comprometer de forma significativa o desenvolvimento da fala, da linguagem, da cognição e da interação social da criança.

Diante da informação de que o aparelho responsável pela realização do exame encontra-se inoperante há aproximadamente seis meses, torna-se indispensável que esta Casa de Leis obtenha dados atualizados sobre o número de crianças que aguardam para realizar o teste, a fim de avaliar a demanda reprimida e o impacto dessa paralisação.

DOC: 1763406421

Da mesma forma, é fundamental esclarecer se há previsão de retorno do funcionamento do equipamento, bem como analisar a possibilidade de o Município disponibilizar a realização do exame na rede privada, de forma custeada pelo poder público, enquanto o serviço não for restabelecido na rede pública. Tal medida asseguraria a continuidade do atendimento às famílias e evitaria prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento infantil.

Assim, o presente requerimento visa garantir a proteção integral à criança, a manutenção da qualidade dos serviços de saúde e o cumprimento das políticas públicas de atenção neonatal, assegurando transparência e eficiência na prestação dos serviços de saúde no município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Novembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1763406421